

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Gestão do Cuidado Integral
Coordenação de Atenção à Saúde do Homem

REGULAMENTO

I MOSTRA DE PRÁTICAS BEM-SUCEDIDAS DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS HOMENS NO SUS

Brasília/DF, novembro de 2024

I MOSTRA DE PRÁTICAS BEM-SUCEDIDAS DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS HOMENS NO SUS

Em 2024 são comemorados os 15 anos da publicação da Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Pnaish) no Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, a Coordenação de Atenção à Saúde do Homem do Ministério da Saúde (Cosah/DGCI/Saps/MS) assume o compromisso de reconhecer e dar visibilidade às diversas experiências brasileiras no processo de implementação da Pnaish, evidenciando, ainda, a desafiadora, porém crescente, melhoria do acesso e da organização dos serviços na Rede de Atenção à Saúde (RAS), sobretudo no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o cuidado à população masculina no Brasil. Posto isso, propõe-se a realização da I Mostra de Práticas Bem-sucedidas da Gestão e da Assistência à Saúde dos Homens no SUS em todo o território nacional.

RECOMENDAÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS RELATOS

CAPÍTULO I – OBJETIVO

O objetivo é buscar, reconhecer e dar visibilidade às experiências bem-sucedidas da Rede de Atenção à Saúde que contemplem melhoria do acesso e organização do cuidado à saúde da população masculina, visando o fortalecimento da Pnaish.

CAPÍTULO II – EIXOS TEMÁTICOS

A Pnaish, regulamentada pela Portaria 3.562, de 12 de dezembro de 2021, que altera o Anexo XII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, visa promover a melhoria das condições de saúde da população masculina brasileira, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e da mortalidade dessa população, por meio do enfrentamento dos fatores de risco e vulnerabilidades, promovendo o acesso às ações e aos serviços de atenção integral à saúde e respeitando as diferentes expressões das masculinidades. Para atingir seus objetivos, relacionados a promover a melhoria das condições de saúde da

população masculina adulta, esta Mostra deve ser desenvolvida com base em 6 (seis) eixos temáticos:

1. Acesso e acolhimento: objetiva reorganizar às ações de saúde, por meio de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços reconheçam os homens como sujeitos que necessitam de cuidados e acesso à saúde;

2. Saúde sexual e saúde reprodutiva: busca sensibilizar gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil para reconhecer os homens como sujeitos a serem envolvidos nas ações voltadas a este eixo temático e implementando estratégias para inseri-los no centro deste debate;

3. Paternidade e cuidado: objetiva sensibilizar gestores, profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento dos homens no exercício da paternidade em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando a Estratégia do Pré-natal do Parceiro (EPNP) e a participação masculina como promoção da saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras;

4. Doenças prevalentes na população masculina: busca fortalecer a atenção primária no cuidado à saúde dos homens, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde mais prevalentes na população masculina;

5. Prevenção de violências e acidentes: visa propor e desenvolver ações que chamem atenção para a grave e contundente relação entre a população masculina com as violências e acidentes, sensibilizando os profissionais e gestores da saúde, além da população em geral, sobre o tema com o desenvolvimento de estratégias de prevenção no âmbito dos serviços de saúde.

6. Reflexões de masculinidades e saúde: objetiva fortalecer a reflexão sobre os tipos de masculinidades existentes, especialmente o modelo de masculinidade hegemônica que não prioriza o autocuidado, e as alternativas de trabalho com grupos de homens para ultrapassar tais condutas que impedem o cuidado de si e do outro, assim como promovem práticas que impactam negativamente a saúde de toda a sociedade.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever profissionais das equipes de Saúde da Família, coordenações de Atenção Primária à Saúde (APS) ou Promoção da Saúde regionais ou municipais, secretarias municipais e estaduais de saúde, além de entidades filantrópicas, instituições de ensino ou organizações sociais que realizam trabalhos com o público masculino e que tenham desenvolvido experiências que contribuíram para o aprimoramento do acesso e acolhimento de homens na APS; para a prevenção e o controle de doenças prevalentes na população masculina; para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva; para a paternidade e cuidado; para a prevenção de violências e acidentes; para reflexões de masculinidades e saúde; e para a redução de agravos de interesse da Saúde Pública, nos âmbitos municipal, estadual e do Distrito Federal, no decorrer dos últimos 5 anos.

As inscrições estarão abertas entre o **dia 29 de novembro de 2024 e 26 de janeiro de 2025**, pelo link: <https://forms.gle/gKiaoSEr8QULt4m49>

No ato da inscrição, o relato de experiência anexado deve observar os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Enquadrar-se no eixo temático indicado, conforme descrito no Capítulo II deste regulamento;
- b) Ser oriundo de serviços de saúde do SUS ou de instituições que prestem serviços ao Sistema;
- c) Apresentar todos os dados devidamente preenchidos no formulário on-line;
- d) Estar formatado de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste regulamento e submetido em arquivo no formato PDF;
- e) Atender às normas para relato de experiência definidas neste regulamento;

f) Não incluir como autores, consultores, técnicos ou gestores que estejam lotados no Ministério da Saúde.

Outras orientações importantes:

i. A inscrição das experiências será exclusivamente realizada por meio do formulário eletrônico indicado. Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios.

ii. O formulário eletrônico não permite o envio de vídeos.

iii. Figuras, imagens e tabelas anexadas deverão ser limitadas a 3 (três) unidades, todas reunidas em **um único arquivo em formato PDF**, com tamanho máximo de 100 MB, e devidamente identificadas, conforme especificações abaixo:

1. Título ou legenda

- **Figuras e imagens:** um título ou legenda breve que descreva claramente o conteúdo da imagem. Exemplo: *Figura 1 – Gráfico de Crescimento Populacional (2020-2023)*.
- **Tabelas:** um título explicativo que descreva os dados apresentados. Exemplo: *Tabela 1 – Número de Casos de sífilis por Região (2024)*.

2. Numeração sequencial: cada figura, tabela ou imagem deve ser numerada sequencialmente (Figura 1, Figura 2, Tabela 1 etc.), especialmente se forem referenciadas no texto principal do documento.

3. Fonte dos dados: se a figura, imagem ou tabela for baseada em dados de terceiros, a fonte deve ser mencionada. Exemplo: *Fonte: IBGE, 2024*. Caso seja elaborada pelo autor, pode-se escrever *Elaboração própria*.

4. Descrição contextual (se necessário): uma breve descrição, quando necessário, para esclarecer detalhes importantes que não são óbvios na visualização.

5. Indicação de direitos autorais (se aplicável): caso sejam utilizadas imagens ou gráficos de terceiros, pode ser necessário informar os créditos ou direitos autorais. Exemplo: *Crédito da imagem: Shutterstock*.

6. Formato e resolução: as imagens e figuras devem ser inseridas em alta qualidade e com tamanhos proporcionais para que sejam legíveis no PDF.

7. Estrutura no arquivo PDF: organize os elementos em ordem, preferencialmente cada um em uma página diferente (se possível), com uma página inicial indicando o índice (Exemplo: *Figura 1: ... na página X*).

8. Indicação de figuras, imagens e tabelas: indique no relato da experiência a localização de figuras, imagens e tabelas. Exemplo: *Figura 1 (em anexo)*.

CAPÍTULO IV – RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Na presente Mostra serão aceitos somente relatos de experiências como consta no modelo do Anexo III deste regulamento.

CAPÍTULO V – SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

O processo seletivo das experiências inscritas será realizado em 03 (três) etapas distintas:

Primeira etapa – Triagem técnica das experiências inscritas

Esta etapa será conduzida por um grupo técnico especializado, composto por profissionais com expertise na temática da saúde do homem, que formarão a Comissão Científica:

A Comissão Científica será constituída de forma tripartite, com representantes convidados da Coordenação de Atenção à Saúde do Homem (Cosah/DGCI/Saps/MS), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)

e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). Além disso, integrarão a comissão pesquisadores com reconhecida produção científica na temática da Saúde do Homem.

A etapa consistirá nas seguintes fases:

- a) Recebimento e leitura preliminar das experiências submetidas;
- b) Verificação dos critérios de elegibilidade em consonância com as condições definidas neste regulamento, para inscrição da experiência; e
- c) Avaliação da adequação e pertinência da experiência nas áreas temáticas definidas neste regulamento.

Segunda etapa – Avaliação e pontuação dos relatos de experiência

Os relatos das experiências serão avaliados on-line pelos membros da Comissão Científica com base na atribuição de pontos para cada um dos 5 (cinco) itens de avaliação, e será estabelecida uma ponderação específica para cada critério (Anexo I e II), conforme detalhado a seguir:

- I - Resultados alcançados: 20%;
- II - Relevância: 20%;
- III - Alinhamento às diretrizes da Pnaish e do SUS: 20%;
- IV - Caráter inovador: 20%;
- V - Aplicabilidade: 20%

As notas dos avaliadores irão de 0 a 10 para cada item, e as **20 (vinte) experiências com as maiores pontuações** passarão para a terceira etapa.

Terceira etapa – Apresentação oral

Serão selecionadas 20 (vinte) experiências do total de inscrições para apresentação oral durante webinar promovido pela Coordenação de Atenção à Saúde do Homem (Cosah/DGCI/Saps/MS).

As apresentações orais ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais, como slides, vídeos e/ou fotografias com

7 de 13

o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz.

Ao fim de cada apresentação, será destinado tempo para comentários da banca examinadora. A programação do webinar e a indicação do horário das apresentações serão enviadas para o endereço de e-mail dos primeiros autores das experiências.

Dessa etapa serão selecionadas as **03 (três) experiências melhor classificadas**. Em caso de empate, serão utilizados como critérios, sucessivamente:

- 1º. Maior nota no item caráter inovador;
- 2º. Maior nota no item relevância;
- 3º. Maior nota no item alinhamento às diretrizes do SUS e Pnaish;
- 4º. Maior nota no item resultados alcançados;
- 5º. Maior nota no item aplicabilidade;
- 6º. Maior nota no item apresentação oral.

CAPÍTULO VI – CERTIFICAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS

A I Mostra de Práticas Bem-sucedidas da Gestão e da Assistência à Saúde dos Homens no SUS emitirá, aos 20 (vinte) trabalhos selecionados e apresentados oralmente, certificado de participação, aprovação de trabalhos e apresentação nas diferentes modalidades, gerados pela Cosah/DGCI/Saps/MS e encaminhados via e-mail (e-mail cadastrado na inscrição) aos autores e coautores.

As 3 (três) experiências selecionadas na terceira etapa (etapa de apresentação oral) serão apresentadas pelos primeiros autores (ou substitutos indicados por estes) em evento presencial da Saps/MS a ser realizado em Brasília-DF, com custeio de passagens e diárias sob responsabilidade do Departamento de Gestão do Cuidado Integral.

CAPÍTULO VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Período de submissão dos relatos de experiências	de 29/11/2024 a 26/01/2025
Divulgação das 20 (vinte) experiências melhor avaliadas	10/03/2025
Prazo para recursos administrativos sobre a divulgação	13/03/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	21/03/2025
Divulgação dos resultados finais	21/03/2025

CAPÍTULO VIII – PROCEDIMENTOS RECURSAIS

Os participantes poderão interpor recursos administrativos contra as decisões da comissão avaliadora da I Mostra de Práticas Bem-sucedidas da Gestão e da Assistência à Saúde dos Homens no SUS nos seguintes casos:

- a) Avaliação das práticas submetidas;
- b) Resultado da seleção;
- c) Outras decisões que impactem diretamente na participação ou premiação.

O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado ou da decisão que motive os recursos.

Os recursos deverão ser protocolados por meio eletrônico, via e-mail dgci@saude.gov.br, contendo identificação completa do participante (nome, instituição/entidade).

CAPÍTULO IX – DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

Os participantes, ao submeterem seus relatos de experiências à I Mostra de Práticas Bem-sucedidas da Gestão e da Assistência à Saúde dos Homens no SUS, cedem ao Ministério da Saúde os direitos autorais sobre suas obras, permitindo sua publicação e uso institucional,

sem ônus ou necessidade de novas autorizações, preservadas as devidas menções aos autores primários.

Os participantes concordam que suas experiências poderão ser divulgadas em materiais impressos, digitais, audiovisuais e em outras formas de comunicação institucional relacionadas ao evento.

O uso de imagem dos participantes, capturadas durante o evento, é autorizado para fins de divulgação e promoção das ações do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos autores e/ou inscritos acompanhar os comunicados oficiais referentes à Mostra, que serão enviados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. A Cosah não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas às publicações oficiais e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

A Cosah não se responsabilizará pelas submissões de relato de experiência sem a confirmação da inscrição. Os trabalhos que não atenderem ao disposto neste regulamento serão automaticamente excluídos.

É de inteira responsabilidade dos inscritos a leitura atenta deste regulamento, bem como de suas retificações, caso haja.

As datas definidas neste regulamento poderão ser alteradas, desde que amplamente divulgadas em tempo hábil.

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Científica desta I Mostra.

Dúvidas e questionamentos sobre este edital poderão ser encaminhados por meio do e-mail dgci@saude.gov.br ou telefone (61) 3315- 6222 ou (61) 3315-6223, das 9h às 12h e das 13h às 18h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

I MOSTRA DE PRÁTICAS BEM-SUCEDIDAS DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS HOMENS NO SUS	
Título do trabalho:	
Nome do(a) avaliador(a):	
Data de avaliação:	
Critérios de avaliação	Pontuação(até 10 pontos por critério)
I - Resultados alcançados;	
II - Relevância;	
III - Alinhamento às diretrizes da PNAISH e do SUS;	
IV - Caráter inovador;	
V - Aplicabilidade.	
Total	(Máximo de 50 pontos)

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE FORMATO ONLINE

I MOSTRA DE PRÁTICAS BEM-SUCEDIDAS DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS HOMENS NO SUS	
Título do trabalho:	
Nome do avaliador:	
Data de avaliação:	
Critérios de avaliação	Pontuação(até 10 pontos por critério)
I - Apresentação oral;	
II- Resultados alcançados;	
III - Relevância;	
IV - Alinhamento às diretrizes do SUS;	
V - Caráter inovador;	
VI - Aplicabilidade.	
Total	(Máximo de 60 pontos)

ANEXO III – MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO DO TRABALHO

(Centralizado e em negrito)

Nome Completo do Autor 1, Nome em formato para referência e filiação institucional
(Ex.: José Silva Pedrosa, Pedrosa, J. S, Secretaria Estadual de...)

OBSERVAÇÃO: máximo de 10 autores.

Palavras-chave: XXXXXXXX; XXXXXXXX; XXXXXXXX. *(no máximo 3 palavras-chave, separadas por ponto de vírgula e de acordo com os Descritos em Ciências da Saúde (DeCS: <https://decs.bvsalud.org/>)*

INTRODUÇÃO

Contextualização do cenário das ações e referencial teórico do tema, contendo justificativa, objetivo, relevância da ação e o objeto do relato de experiência.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

Incluir todos os recursos técnicos, científicos e materiais utilizados na execução das ações do relato de experiência. A linguagem utilizada deverá ser técnica e apropriada, com texto claro, objetivo e coeso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Descrever os aprendizados da equipe/gestão com base nas ações realizadas e como essas ações contribuíram/contribuem para a melhoria de processos na rede assistencial do SUS, no território de abrangência e na formação dos outros profissionais integrantes dos serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Incluir os desafios encontrados durante o desenvolvimento/execução das ações, as limitações no desenvolvimento das ações propostas para mitigar essas limitações e as perspectivas futuras.

REFERÊNCIAS

As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a serem identificadas individualmente, em espaço simples e separadas entre si por espaço simples. Devem-se organizar as referências por ordem alfabética, seguindo as recomendações da NBR 6023:2018.

OBSERVAÇÕES:

- Relato de experiência: no mínimo **500 e no máximo 1.500 palavras, excluindo-se** título, autores, palavras-chave e referência.
- O trabalho deve atender às normas da ABNT e obedecer às normas ortográficas da língua portuguesa; ser enviado em formato PDF; apresentar margens (superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2cm), espaçamento 1,5 entre as linhas, fonte Times New Roman e tamanho 12. Demais informações sobre a formatação devem ser obrigatoriamente seguidas e estão apresentadas no REGULAMENTO da I Mostra de Práticas Bem-sucedidas da Gestão e da Assistência à Saúde dos Homens no SUS.
- Notas de rodapé: Se o trabalho apresentar notas explicativas, fazer uso do recurso "Inserir nota de rodapé". As notas devem aparecer ao pé da página em que ocorre a inserção, em fonte Times New Roman, tamanho de letra 10, alinhamento justificado, espaço entre linhas simples, precedidas pelo numeral arábico (1, 2, 3...) que as identifique.